



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL 02/2026 - EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CAMPUS
LAGARTO NA COMISSÃO GERAL DA ESTATUINTE.**

A DIREÇÃO DO CAMPUS LAGARTO da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para a realização de eleições destinadas à escolha de representantes do Campus Lagarto na Comissão Geral da Estatuinte, nos termos do Art. 5º da Resolução nº 61/2025/CONSU e da Portaria nº 301, de 12 de março de 2026, que estabelece o calendário e as diretrizes gerais para as eleições nos campi.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo abrir as inscrições para os membros efetivos do corpo docente, técnico-administrativo e discente do Campus Lagarto da UFS para a eleição de 01 (um) representante titular de cada categoria (docente, técnico-administrativo e discente) para compor a Comissão Geral da Estatuinte.

1.2. A suplência será definida pela ordem de classificação dos candidatos, conforme disposto na Portaria nº 301, de 12 de março de 2026.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Profª. Marcela Ralin de Carvalho Deda Costa (Presidente);
- Prof. Makson Gleydson Brito de Oliveira (Suplente);
- Raisal Teixeira Santana (Técnica – Titular);
- Bárbara França Barcellos (Técnica – Suplente);
- Lucas da Macena de Jesus (Discente – Titular);
- Bruna Rodrigues Matos (Discente – Suplente).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **01 a 17 de abril de 2026**.

3.2. A inscrição será individual, não sendo necessária a formação prévia de chapa. As chapas serão constituídas após a eleição, com base nos candidatos mais votados, assegurando-se a participação de um representante de cada categoria: docente, técnico-administrativo e discente.

3.3. O pedido de inscrição deverá ser realizado mediante envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, para o endereço eletrônico campuslag@academico.ufs.br, até as **23h59min do dia 17 de abril de 2026**.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 20 de abril de 2026, mediante envio de e-mail aos membros da comunidade acadêmica da instituição (docentes, discentes e técnico-administrativos), além de afixação no mural da Direção.

3.5. Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser interpostos nos dias **21 e 22 de abril de 2026**, até as **23h59min do último dia**, por meio do e-mail campuslag@academico.ufs.br.

3.6. A divulgação final das candidaturas homologadas ocorrerá no dia **24 de abril de 2026**, mediante envio de e-mail aos membros da comunidade acadêmica da instituição, além de afixação no mural da Direção.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada no **dia 30 de abril de 2026, das 08h00min às 21h00min**, de forma ininterrupta, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (SIGEleição).

4.2. Para votar, o eleitor deverá observar os seguintes procedimentos:

a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico:

<http://www.sigeleicao.ufs.br>

b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

c) O eleitor deve selecionar o pleito referente à representação do Campus Lagarto na Comissão Geral da Estatuinte e entrar na cabine de votação; e

d) O eleitor deverá registrar seu voto em apenas um(a) candidato(a), de acordo com sua categoria (docente, técnico administrativo ou discente), sendo vedado o voto em categoria distinta da sua. Após selecionar uma das opções disponíveis, o eleitor deverá confirmar sua participação no processo de votação. Cada eleitor poderá votar apenas uma única vez.

5. DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, após o prazo previsto para o término da eleição, pela Comissão Eleitoral.

5.2. O resultado será divulgado no dia **04 de maio de 2026**, mediante envio de e-mail aos membros da comunidade acadêmica da instituição, além de afixação no mural da Direção.

5.3. Recursos contra o resultado poderão ser interpostos nos dias **05 e 06 de maio de 2026, até as 23h59min do último dia**, por meio do e-mail campuslag@academico.ufs.br.

5.4. O resultado final será divulgado no dia **07 de maio de 2026**, mediante envio de e-mail aos membros da comunidade acadêmica da instituição, além de afixação no mural da Direção.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

6.1. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos em suas respectivas categorias.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados os critérios estabelecidos no Art. 100 do Estatuto da UFS.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base nos normativos institucionais vigentes.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Marcela Ralin de Carvalho Deda Costa

Presidente da Comissão
UFS/Campus Lagarto

Raisa Teixeira Santana

Técnica Administrativa
UFS/Campus Lagarto

Lucas da Macena de Jesus

Discente
UFS/Campus Lagarto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ELEIÇÃO COMISSÃO GERAL DA ESTATUINTE

À Direção do CAMPUS LAGARTO,

Conforme previsto no EDITAL 02/2026, solicito minha inscrição como candidato(a) para representante do Campus Lagarto na Comissão Geral da Estatuinte da Universidade Federal de Sergipe.

CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

Departamento/Unidade: _____

Categoria: () Docente () Técnico Administrativo () Discente

Matricula: _____

Assinatura: _____

Campus Lagarto, _____ de _____ de 2026.

Obs.: Solicitamos que os(as) candidatos(as) anexem uma foto, no ato de inscrição, a qual deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, e será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	30/03/2026
Inscrição de candidatos(as)	De 01/04/2026 até as 23h59min do 17/04/2026
Homologação das candidaturas	20/04/2026
Prazo para apresentação de recursos das homologações das candidaturas	21/04/2026 até as 23h59min do 22/04/2026
Divulgação da lista final de candidatos(as)	24/04/2026
Eleições	30/04/2026, das 08h00min às 21h00min
Divulgações do resultado das eleições	04/05/2026
Apresentação de recursos dos resultados das eleições	05/05/2026 até as 23h59min do 06/05/2026
Divulgação do resultado final das eleições	07/05/2026